JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 90064/26

A presente contratação ampara-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a inviabilidade de competição decorre da natureza singular da solução e da exclusividade de seu fornecimento.

O objeto da contratação consiste na disponibilização de plataforma tecnológica especializada para compilação, consolidação, atualização, gerenciamento e consulta da legislação municipal, incluindo a integração com normas estaduais e federais, destinada ao atendimento das necessidades administrativas, legislativas e de transparência pública do Município.

A empresa Leis Ltda é a desenvolvedora e detentora exclusiva dos direitos autorais e de comercialização do sistema denominado Leis Municipais, conforme certificado emitido pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES, que atesta sua exclusividade em todo o território nacional.

Ressalta-se, ainda, que o Município já utiliza a plataforma Leis Municipais há vários anos, possuindo seu acervo legislativo estruturado e disponibilizado no referido ambiente.

GRASIELA ILZA ROSA

Assinado de forma digital por GRASIELA ILZA ROSA
Dados: 2026.09.09 18:39:22 -03'00'

NOME: Grasiela Ilza Rosa
CPF: 023.785.939-45
CARGO: Procuradora Geral do Município